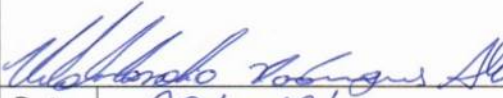




CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

PROTOCOLO GERAL

Protocolo nº: 009/2026	Data de abertura 20/05/2026	Aberto por Fabielle Oliveira de Lima Nunes
Processo administrativo: 009/2026	Data de abertura 20/05/2026	Aberto por Fabielle Oliveira de Lima Nunes
Departamento Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN		Assunto: REQUERIMENTO DE DIÁRIA
Solicitante: HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES		
Observações: REQUERIMENTO DE DIÁRIA		

Entregue por	
	
Data	20/05/26

Recebido por	
	
Data	20/05/26



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

PROTOCOLO GERAL

Protocolo nº: 009/2026	Data de abertura 20/05/2026	Aberto por Fabielle Oliveira de Lima Nunes
Processo administrativo: 009/2026	Data de abertura 20/05/2026	Aberto por Fabielle Oliveira de Lima Nunes
Departamento Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN		Assunto: REQUERIMENTO DE DIÁRIA
Solicitante: HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES		
Observações: REQUERIMENTO DE DIÁRIA		

Entregue por	
Data	

Recebido por	
Data	



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO

A Sra.

Maria Ligiany de Souza Lima Alves

Tesoureira.

Assunto: diárias.

Em tempo que o cumprimento mui cordialmente, aproveito ainda para solicitar a Vossa Senhoria, a concessão do recebimento das diárias com fimco suprir a subsistência e manutenção, em face de ter ocorrido a ausência deste município, com base na Lei Ordinária N° 152/2024 e a Resolução N° 01/2026, com o intento de custear as despesas decorrente da participação/comparecimento na FECAMRN (Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN) na data de 18 de maio de 2026, e, no Instituto de Identificação-Polícia Científica/RN para participação do curso de formação para emissão de RG's, na dará de 19 de maio de 2026, na Capital Natal/RN.

Seguem em anexo os referidos documentos: **certificados/declaração emitidos pela FECAMRN (Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN) e pelo Instituto de Identificação-Polícia Científica/RN.**

Sem mais para o momento, nos reservamos no dever de prestar qualquer esclarecimento que porventura ainda seja necessário, assim, certo da prontidão ao pleito, agradecemos antecipadamente.

Coronel João Pessoa/RN, 20 de maio de 2026.

Requerente



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

RELATÓRIO

A(s) presente(s) diária(s) visa(m) custear o período de 18 a 19 de maio de 2026, em razão da participação/comparecimento na FECAMRN (Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN) na data de 18 de maio de 2026, e, no Instituto de Identificação-Polícia Científica/RN para participação do curso de formação para emissão de RG's, na data de 19 de maio de 2026, na Capital Natal/RN.

Seguem em anexo os referidos documentos: **certificados/declaração emitidos pela FECAMRN (Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN) e pelo Instituto de Identificação-Polícia Científica/RN.**

Assim, é o relatório daqueles que subscreve. Tais as considerações pertinentes, permanecemos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Coronel João Pessoa/RN, 20 de maio de 2026.



Requerente



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e direitos que o Sr. HILDERLANDIO RODRIGUES ALVES, inscrito no CPF sob o nº 040.765.724-08, ocupante do cargo de Presidente na Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, Participou da reunião com a Presidente e membros desta Federação, visando o alinhamento de metas institucionais, a discussão de projetos em andamento e a definição de diretrizes que assegurem a conformidade administrativas e a eficiência das ações conjuntas entre os setores.

Natal/RN, 18 de maio de 2026.



CÉLIA CRISTINA GOMES DA SILVA
FECAM/RN

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

DECLARO para os devidos fins, que se fizerem necessários,
que _____ o _____ (a) _____ senhor(a):

HILDERLÂNDIO RODRIGUES ALVES

_____, portador _____ (a) _____ do
CPF: 040.765.724-08 _____, compareceu ao
Instituto de Identificação, nesta data, para fins treinamento e/ou
capacitação, de emissão de Carteira de Identidade Nacional/CIN,
conforme convênio celebrado, para o exercício de **2026**.

Natal/RN, 19 de maio de 2026.

Julio César Lopes A. Mariano

Atendente - RECEPÇÃO II/PCI



DECISÃO

Em face do Requerimento Administrativo apresentado pelo(a) Sr(a). Hilderlandio Rodrigues Alves - Presidente da Câmara, requerendo a concessão e o pagamento indenizatório das presente(s) da(s) diária(s) que visa(m) custear participação/comparecimento na FECAMRN (Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN) na data de 18 de maio de 2026, e, no Instituto de Identificação-Polícia Científica/RN para participação do curso de formação para emissão de RG's, na data de 19 de maio de 2026, na Capital Natal/RN.

Consta no processo administrativo, os seguintes documentos:

- A. O requerimento administrativo;
- B. O Relatório descritivo das atividades;
- C. O certificado/declaração de participação no referido evento fornecido pela FECAMRN;
- D. O certificado/declaração de participação no referido evento fornecido pela Instituto de Identificação-Polícia Científica/RN.

Diante do exposto, decido.

Pelo deferimento do requerimento apresentado, tendo em vista, a sua conformidade com os ditames da Lei Municipal Nº 152/2024, e conforme a RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

Que seja efetuado o pagamento de duas (02) diária, correspondendo ao valor unitário de **RS: 521,22 (Quinhentos e vinte e um reais, e vinte e dois centavos) conforme o ANEXO I - TABELA DE VALORES DE DIÁRIAS, atualizados pela RESOLUÇÃO Nº 01/2026 – da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN** - em favor do(a) requerente, no caso do custeio de deslocamento dentro do Estado do Rio Grande do Norte.

Coronel João Pessoa/RN, 20 de maio de 2026.



Maria Ligiany de Souza Lima Alves -Tesoureira.

PORTARIA Nº 19/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN: Hilderlandio Rodrigues Alves, e a Tesoureira: Maria Ligiany De Souza Lima Alves, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Municipal nº 152/2024, e a Resolução Nº 01/2026 - da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, tendo em vista a solicitação de diárias do(a) senhor(a) Hilderlandio Rodrigues Alves, Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) Sr(a). Hilderlandio Rodrigues Alves, Presidente da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN, o pagamento de duas (02) diárias correspondendo ao valor unitário de R\$:521,22 (Quinhentos e vinte e um reais, e vinte e dois centavos) conforme o Anexo I - Tabela De Valores De Diárias, atualizados pela RESOLUÇÃO Nº 01/2026 - da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN.

Parágrafo Único. As presentes diárias visam custear participação/comparecimento na FECAMRN (Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN) na data de 18 de maio de 2026, e, no Instituto de Identificação-Polícia Científica/RN para participação do curso de formação para emissão de RG's, na data de 19 de maio de 2026, em Natal/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Publique - se, Registre - se e Cumpra - se.

Coronel João Pessoa/RN, 21 de maio de 2026.

Hilderlandio Rodrigues Alves
Vereador-Presidente

Maria Ligiany De Souza Lima Alves
Tesoureira

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 25528484

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/05/2026. EDIÇÃO 2408. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Emissão de comprovantes

21/05/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:15:26
114001140 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DE CEL JO
AGENCIA: 1140-1 CONTA: 31.508-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	21/05/2026
NR. DOCUMENTO	614.047.000.010.400
VALOR TOTAL	1.042,44

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: HILDERLANDIO R ALVES
AGENCIA: 4047-9 CONTA: 10.400-0

NR. DOCUMENTO 611.140.000.031.508

=====

NR. AUTENTICACAO 9.490.FEB.F4A.7FA.A88